

Edital DEPE/COEST nº 01/2021
Seleção para contratação de
estagiários e estagiárias do IFSC
Câmpus Florianópolis-Continente

Setembro/2021
Retificado 06/10/21



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Edital DEPE/COEST nº 01/2021
Seleção para contratação de
estagiários e estagiárias do IFSC
Câmpus Florianópolis-Continente

Florianópolis – setembro 2021



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Reitor

Maurício Gariba Júnior

Pró-Reitor de Ensino

Adriano Larentes da Silva

Diretora-Geral do Câmpus

Jane Parisenti

Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do câmpus

Luciane Patrícia Oliari

Chefe do Departamento de Assuntos Estudantis do câmpus

Giuliana Fraga de Santis

Equipe Técnica da COEST

André Ogawa, Franciani de Souza, Tomé de Pádua Frutuoso, Valdeci Reis.

Coordenação de Estágio e Assistência ao Discente

Tomé de Pádua Frutuoso

Sumário

1 OBJETIVO	5
2 DEFINIÇÕES	5
3 DAS VAGAS	5
4 INSCRIÇÃO	6
5 DA ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO	6
6 DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À CONTRATAÇÃO	6
7 RECURSOS FINANCEIROS	7
8 CRONOGRAMA*	7
9 DISPOSIÇÕES FINAIS	7
ANEXOS	9
ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO	10

Edital DEPE/COEST nº 01/2021 Seleção para contratação de estagiários e estagiárias do IFSC Câmpus Florianópolis-Continente

A Diretora Geral do Câmpus Florianópolis-Continente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições realizará Seleção de Estagiários Externos em processo seletivo destinado à concessão de Estágio curricular não obrigatório para estudantes de cursos Técnicos e Superiores, de acordo as regras estabelecidas neste Edital. Os estágios são regidos pela Lei nº 11.788 de 25/09/2008, Resolução CEPE/IFSC Nº 74 de 08 de dezembro de 2016, Instrução Normativa ME nº 213, de 17/12/2019, que estabelece orientação sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e Instrução Normativa IFSC nº 18 de 26/08/2020 (Retificada pela Instrução Normativa nº 24/2020).

1 OBJETIVO

O presente processo seletivo de estágio tem por objetivo proporcionar aos/às estudantes a oportunidade de realização de estágio no câmpus Florianópolis-Continente, observada a disponibilidade orçamentária, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica.

2 DEFINIÇÕES

De acordo com a resolução CEPE 74/2016, o Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, nos termos da Lei 11.788/2008. O estágio, além de integrar o itinerário formativo do estudante, visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

3 DAS VAGAS

3.1 Ficam estabelecidas as seguintes vagas de estágio:

3.1.1 Coordenadoria/Setor: DEPE/Coordenadoria dos Laboratórios de Alimentos & Bebidas (Atuar diretamente com docentes nos laboratórios).

Número de Vagas: 03 (1 matutina, 1 vespertina e 1 noturna).

Horário do estágio/carga horária semanal: 30h semanais a combinar

Pré-requisitos: Ter cursado a Unidade Curricular de Higiene e manipulação de alimentos; estar matriculado/a e cursando qualquer Unidade Curricular dos cursos Técnicos de: Confeitaria ou Cozinha ou Panificação ou Restaurante e Bar ou Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia ou PROEJA Técnico em Cozinha ou PROEJA Técnico em Panificação.

3.1.2 Coordenadoria/Setor: DEPE/Coordenadoria dos Laboratórios de Alimentos & Bebidas. (Atuar diretamente com a equipe técnica de Alimentos & bebidas)

Número de Vagas: 01 (vespertino)

Horário do estágio/carga horária semanal: 30h semanais a combinar

Pré-requisitos: Ter cursado ou estar cursando a Unidade Curricular de Higiene e manipulação de alimentos e estar matriculado/a em Cursos Técnicos de: Confeitaria ou Cozinha ou Panificação ou Restaurante e Bar ou Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia ou PROEJA Técnico em Cozinha ou PROEJA Técnico em Panificação.

3.1.3 Coordenadoria/Setor: DEPE/Sistema de Compostagem e Paisagismo.

Número de Vagas: 01

Horário do estágio/carga horária semanal: 20h ou 30h em escala de turno a combinar

Pré-requisitos:

1) Estar matriculado/a em: Cursos Técnicos de: Confeitaria ou Cozinha ou Panificação ou Restaurante e Bar ou Proeja Técnico em Cozinha ou PROEJA Técnico em Panificação ou Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia.

2) Ter sido aprovado/a na UC Alimentação e Sustentabilidade ou Gestão da Sustentabilidade ou equivalente.

4 INSCRIÇÃO

4.1 Enviar para o e-mail estagio.continente@ifsc.edu.br os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (Anexo A) devidamente preenchida (Obrigatório);
- b) Currículo simples contendo: informações pessoais (nome, data de nascimento, endereço, telefone, e-mail); curso (curso, projetos desenvolvidos em pesquisa e/ou extensão); experiência (relato de cursos realizados, projetos desenvolvidos na experiência de trabalho e demais informações importantes); (Obrigatório);
- c) Histórico escolar (Obrigatório).

5 DA ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os critérios de seleção estão indicados no ANEXO C.

5.2 Em caso de empate, o critério de desempate será a maior nota na entrevista.

5.3 O resultado final da seleção será divulgado por e-mail dos candidatos selecionados e no site do câmpus, na página <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-florianopolis-continente/estagio> , conforme item 8 (cronograma).

5.4 Os/As candidatos/as classificados/as mas não aprovados/as para as vagas deste edital comporão cadastro de reserva e poderão ser chamados/as durante este ano letivo para outras vagas que surgirem no câmpus, desde que atendam aos critérios estabelecidos pelo setor.

6 DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À CONTRATAÇÃO

6.1 São requisitos para que o/a estudante selecionado/a seja contratado/a como estagiário/a:

6.2 Ser estudante regularmente matriculado/a em um dos cursos indicados na vaga pretendida conforme o item 3 e estar frequentando o curso;

6.3 Não possuir pendência de componente curricular, se a pendência coincidir com o período de estágio;

6.4 Não ter exercido as funções de estagiário/a por dois anos no IFSC;

6.5 Não receber outra bolsa no IFSC (exceto PAEVS).

7 RECURSOS FINANCEIROS

Os/As estagiários/as selecionados/as receberão bolsa e auxílio transporte (AT), de acordo com valores estipulados pela Instrução Normativa Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão de Governo Digital do Ministério da Economia IN 213/2019, que estabelece:

Valores da Bolsa-Estágio	4h diárias, 20 horas semanais	6h diárias, 30 horas semanais
Escolaridade		
Nível Médio	R\$ 486,05	R\$ 694.36
Nível Superior na modalidade Graduação	R\$ 787,98	R\$ 1,125.69
Valor da diária do Auxílio-transporte R\$ 10,00		

7.1 O valor do auxílio transporte será depositado na conta do/a estagiário/a, proporcionalmente a sua frequência.

7.3 Além do valor citado acima, o IFSC se responsabilizará pelo pagamento do seguro contra acidentes pessoais contratado em favor do estagiário.

7.4 O contrato de estágio será encerrado em dezembro de 2021, podendo ou não ser prorrogado pelo IFSC.

8 CRONOGRAMA*

Etapa	Data
Inscrições e entrega da documentação	Até 22/09/21 às 17h
Entrevistas	23 e 24/09/21**
Divulgação dos resultados	27/09/21
Interposição de recurso do resultado***	até 28/09/21
Divulgação do resultado final	29/09/21

* *Considera-se sempre o limite de 23h59min, horário de Brasília.*

** *Horário será combinado por e-mail com as pessoas inscritas.*

*** *Os recursos deverão ser enviados ao mesmo e-mail que foi feita a inscrição.*

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A contratação do estagiário se dará com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) firmado entre o estudante e o IFSC.

9.2 O/A candidato/a classificado/a deverá entrar em contato com a Coordenação de Estágio (COEST) do Câmpus Florianópolis-Continente para receber as informações para a elaboração do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e documentação necessária para inclusão na folha de pagamento (será necessário possuir conta corrente com habilitação de conta salário em seu próprio nome. Não é aceito conta conjunta).

9.3 O/A estagiário/a somente poderá iniciar as suas atividades após a entrega da ficha de cadastro e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

9.4 As atividades desenvolvidas pelo/a estagiário/a serão acompanhadas pelo(s) servidor/a(es/as) responsável(eis) pela sua supervisão e pelo professor orientador.

9.5 A renovação do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) poderá ser feita conforme interesse do IFSC e do/a estudante. O tempo máximo de estágio é de dois anos, desde que o/a estudante tenha matrícula ativa e esteja frequentando o curso. O desligamento do estágio poderá ser requerido por qualquer uma das partes, mediante Termo de Rescisão a ser assinado por ambas as partes. O Termo de Rescisão de Estágio deve ser solicitado na pelo interessado na Coordenação de Estágio do câmpus.

9.6 O ato de inscrição do/a candidato/a implicará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital e na Lei nº 11.788 de 25/09/2008, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

9.7 O recurso deverá ser enviado exclusivamente para o mesmo e-mail em que o estudante fez a inscrição, no prazo que consta no item 2 (cronograma).

9.8 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção de Ensino Pesquisa e Extensão do câmpus Florianópolis-Continente.

Florianópolis, 15 de setembro de 2021.

Jane Parisenti
Diretora-Geral do Câmpus

Publicação autorizada pelo documento Sipac nº.23292.026749/2021-70

ANEXOS

ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

Nome completo: _____

Curso: _____ Fase: _____

Turno das aulas: _____

Data de nascimento: ____/____/____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Município: _____ CEP: _____

Telefone celular: _____ Telefone residencial: _____

E-mail:

Disponibilidade: 30h semanais

Disponibilidade: () matutino () vespertino () noturno

Faz alguma pendência? () Sim () Não - Qual unidade curricular/ turma/turno?

Para preenchimento do setor/coordenadoria/supervisor de estágio:

Entrevista: __/__/____ Horário: _____

Florianópolis, ____ de _____ de _____.

Assinatura do/a Candidato/a

ANEXO B

Das funções do estagiário

São atribuições do estagiário:

1. desenvolver as atividades previstas no plano de atividades constante do Termo de Compromisso de Estágio (TCE);
2. cumprir os horários preestabelecidos;
3. apresentar ficha ponto de frequência devidamente preenchida e assinada **até o primeiro dia útil de cada mês**, ao supervisor de estágio, para análise e assinatura;
4. entregar a ficha ponto devidamente preenchida e assinada na Coordenação de Gestão de Pessoas do câmpus (CGP - DG), **até o terceiro dia útil de cada mês**;
5. preencher, assinar e dar encaminhamento a todos os documentos de estágio que lhe forem designados.

Das atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário (vide ANEXO C)

ANEXO C
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Coordenadoria/Setor:	ATIVIDADES DE ESTÁGIO	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
<p>DEPE/Coordenadoria dos Laboratórios de Alimentos e Bebidas (A&B) (Atuar diretamente com docentes nos laboratórios)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Assistir aos docentes para o acontecimento das aulas; - Auxiliar no porcionamento de ingredientes (mise en place) nos laboratórios antes das aulas; - Sinalizar ao setor de A&B, caso haja alguma demanda, para que a aula transcorra adequadamente; - Acondicionar alimentos provenientes das aulas (feitos em excesso), seguindo protocolos de segurança sanitária e Boas Práticas, de forma a congelar e a disponibilizar aos colegas em aulas futuras; - Sinalizar insumos que não serão utilizados e que poderão voltar ao setor de A&B seguramente; - Destinar insumos que foram manipulados e que sobraram das aulas - Elaborar e realizar diariamente check-list nos laboratórios no início e fim das aulas, verificando se os mesmos estão com todos itens necessários para as aulas (equipamentos, utensílios, panos de prato, fósforo, detergente/esponja de louça, álcool em gel, papel toalha, etc); - Auxiliar na realização do mise na place e na finalização das aulas, organizando a devolução das sobras de insumos ao estoque; - Auxiliar na organização dos laboratórios de Alimentos e Bebidas; - Auxiliar na organização das fichas técnicas; - Elaboração de relatórios semestrais do estágio. - Zelar pela organização do ambiente de trabalho; - Outras atividades pertinentes à vaga. 	<p>Ter cursado a Unidade Curricular de Higiene e manipulação de alimentos; estar matriculado/a e cursando qualquer Unidade Curricular dos cursos Técnicos de: Confeitaria ou Cozinha ou Panificação ou Restaurante e Bar ou Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia ou PROEJA Técnico em Cozinha ou PROEJA Técnico em Panificação.</p> <p>Estar matriculado em: Cursos Técnicos de: Confeitaria ou Cozinha ou Panificação ou Restaurante e Bar ou Proeja Técnico em Cozinha ou Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia.</p> <p>O critério de seleção dos candidatos a estagiário levará em conta também a disponibilidade de horário do candidato, as habilidades necessárias para a vaga e seu interesse, observado por meio da entrevista.</p>
<p>DEPE/Sistema de Compostagem e Paisagismo</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção do sistema de compostagem dos resíduos orgânicos produzidos no Campus Florianópolis-Continente; - Elaboração e execução de diferentes métodos de compostagem e de oficinas sobre compostagem de resíduos orgânicos; 	<p>1) Estar matriculado em: Cursos Técnicos de: Confeitaria ou Cozinha ou Panificação ou Restaurante e Bar ou Proeja Técnico em Cozinha ou Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia.</p>

	<ul style="list-style-type: none"> - Manejo da máquina processadora de resíduos (capacitação a ser realizada pelo IFSC/Campus Florianópolis Continente); - Auxílio no planejamento, implantação e manutenção de horta e paisagismo ecológico no câmpus; - Realização da compostagem do rejeito orgânico do câmpus; - Elaboração de relatórios semestrais do estágio. 	<p>2) Ter sido aprovado na UC Alimentação e Sustentabilidade ou Gestão da Sustentabilidade ou equivalente.</p> <p>Análise do Histórico escolar: ter sido aprovado na UC Alimentação e Sustentabilidade ou Gestão da Sustentabilidade.</p> <p>O critério de seleção dos candidatos a estagiário levará em conta também a disponibilidade de horário do candidato, as habilidades necessárias para a vaga e seu interesse, observado por meio da entrevista.</p>
<p>DEPE/</p> <p>Coordenadoria dos Laboratórios de Alimentos & Bebidas (Atuar diretamente com com a equipe técnica de Alimentos & bebidas)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar no recebimento e armazenamento de insumos (PVPS); - Auxiliar no pré preparo de alguns insumos para aulas; - Preparar os laboratórios para as aulas (repor: detergente, esponja, kit de bancada, álcool, etc...); - Auxiliar na separação de aulas práticas e porcionamentos; - Organizar os utensílios dos laboratórios e estoques; - Auxiliar os professores durante as aulas (buscar insumos, material de limpeza, pano de prato, etc. solicitados durante a aula) e fazer as devidas anotações; - Auxiliar o técnico responsável a dar baixas de insumos no retorno de aulas; - Auxiliar nos inventários de utensílios e insumos; - Auxiliar em processos administrativos quando solicitado. - Elaboração de relatórios semestrais do estágio. 	<p>Ter cursado ou estar cursando a Unidade Curricular de Higiene e manipulação de alimentos e estar matriculado/a em Cursos Técnicos de: Confeitaria ou Cozinha ou Panificação ou Restaurante e Bar ou Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia ou PROEJA Técnico em Cozinha ou PROEJA Técnico em Panificação.</p> <p>O critério de seleção dos candidatos ao estágio levará em conta a disponibilidade de horário do candidato, as habilidades necessárias para a vaga e seu interesse, observado por meio de entrevista com o supervisor de estágio ou o técnico de laboratório designado pelo Coordenador do setor.</p>